## PORTARIA N.º 0492, de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **SANDRA MARA VIEIRA OLIVEIRA**, cadastro n°. 72.413293-1, lotada no Departamento de Geografia DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, a título de Doutorado, junto à Universidade Federal de Sergipe UFS, no período compreendido entre 20/03/2017 a 20/03/2021.
- Art. 2° Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora ANDRECKSA VIANA OLIVEIRA SAMPAIO, cadastro nº 72.411940-4.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR